



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 958/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG e o Processo nº 23205.008161/2020-01, resolve:

**Art. 1º** INTERROMPER, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2020, o afastamento para capacitação concedido à servidora FABIANA BRUM HAAG, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2162977, concedido pela PORTARIA Nº 183/GR/UFFS/2019, de 28 de fevereiro de 2019, Processo nº 23205.004092/2018-33.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 6 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor